

PORTARIA Nº. 2056/2023-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 5391/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, Ofício nº. 5391/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Turma Recursal, através do Processo nº. 0814067-05.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde - FCSB, à servidora MARIA DO CARMO SOUZA, matrícula nº. 05.325-2, GMS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2055/2023-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5386/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0851639-92.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA, matrícula nº. 32.051-0, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2042/2023-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo PGM-20230676090, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão, por mais 04 (quatro) anos, à Procuradoria Geral do Município - PGM, do servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20230275908-SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.156/2023-SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.156/2023-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de Motorista, (categorias “B” e “D”) e motociclistas, através do Sistema de Registro de Preços, cuja sessão de abertura estava marcada para o dia 22/11/2023, às 09h30min, está SUSPENSO em razão de pedidos de esclarecimentos, feitos TEMPESTIVAMENTE, que estão sendo analisados.

Natal/RN, 20 de Novembro de 2023

Luciano Silva do Nascimento-Pregoeiro – CPL/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230835792-FUNCART	PREGÃO ELETRÔNICO 24.161/2023	Registro de Preços, tipo menor valor por item, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CARRETA, COM COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA PALCO, INCLUSO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ELETRICIDADE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	04/12/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 91/2023, em 20 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº. Decisão
SEMAD-20230172246	MARCELO ALVES FRAZÃO	73.386-5	65/2023

Natal, 20 de novembro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 90/2023, em 20 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20230029478	MARILIA SOUTO DE ARAÚJO	73.382-1	64/2023

Natal, 20 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 89/2023, em 20 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo do servidor abaixo mencionado:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20200934218	JOSÉ ALCIMAR BARACHO DE OLIVEIRA	72.982-8	174/2023

Natal, 20 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 20230300937– SME/PMN.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19.

CONTRATADA: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIREL - CNPJ 30.386.911/0002-40

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no Contrato nº 004/2023 – SME.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 3.311,10 (três mil, trezentos e onze reais e dez centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 64% (sessenta e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 5.447,52 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000, (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de Despesa: 3.3.50.41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 02 de agosto de 2023.